

Regul@mento informático do RPN

Na nossa turma, temos a possibilidade de utilizar o instrumento informático. O computador e a Internet estão à disposição para realizar actividades pedagógicas. Juntos, falámos das vantagens e dos riscos deste formidável meio de informação; tomámos conhecimento das regras que enquadram a sua utilização.

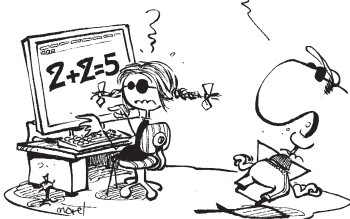


1. Na escola, só utilizo o acesso à Internet com a autorização do(a) meu/minha professor(a). Ele ou ela podem verificar os sites visitados.

2. Na nossa escola, o acesso à Internet está reservado a projectos e trabalhos escolares. Não faço download de softwares de jogos ou de música.

3. Tudo o que encontrar na Internet não é forçosamente verdadeiro, de actualidade ou fiável.

BEN DÉS DONC, ÇA A VACHEMENT AUGMENTÉ DEPUIS LA DERNIÈRE FOIS!



4. Quando encontrar conteúdos chocantes na Internet, falo do assunto com uma pessoa adulta de confiança.

5. Não abro e-mails com documentos em anexo de um remetente desconhecido. Assumo a responsabilidade dos e-mails que envio.

6. Não dou informações pessoais (nome, número de telefone, endereço e-mail, foto) a pessoas que possa encontrar no ambiente da Internet. Só preencho formulários em linha com grande prudência.



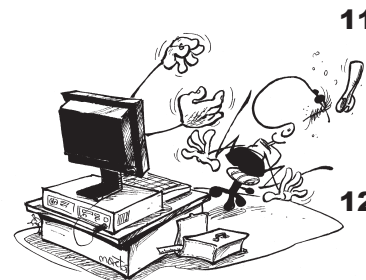
7. Numerosos elementos presentes na Internet estão protegidos pelo direito de autor; não posso dispor deles livremente.

8. Quando publico informações na Internet, cujas não sou o autor, menciono as fontes das imagens e dos textos que utilizo.

9. Graças à Internet, posso entrar em contacto com uma multidão de pessoas. Tenho cuidado em não as ofender com as minhas palavras.

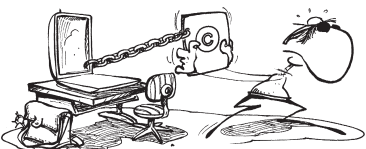


10. Não posso publicar injúrias, propósitos racistas ou difamatórios ou imagens mal-intencionadas nos sites, das redes sociais, dos fóruns, dos livros de ouro ou dos comentários de blogs. A mesma regra aplica-se também ao telemóvel. A difusão e o armazenamento de tais dados são igualmente proibidos.



11. Guardo as minhas palavras passe para mim; estas são como a chave da minha casa. No entanto, os(as) professores(as) do colégio têm acesso a estas últimas e podem tomar conhecimento dos documentos depositados.

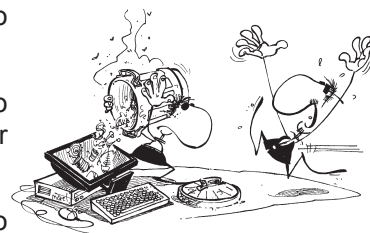
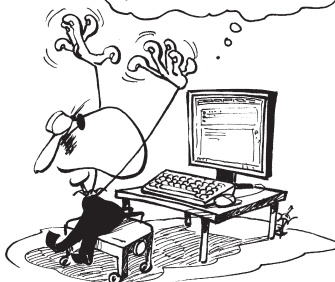
12. A publicação de fotos de pessoas na Internet só pode ser feita com o acordo destas; apenas os nomes dos alunos podem constar com fotos num site escolar



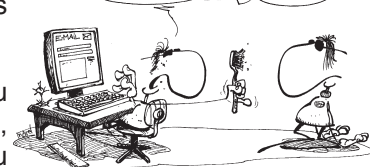
13. Não tenho o direito de publicar outro conteúdo no site da minha turma ou da minha escola sem a autorização dos(as) professores(as). Não modifico as páginas realizadas pelos meus camaradas sem o acordo destes.



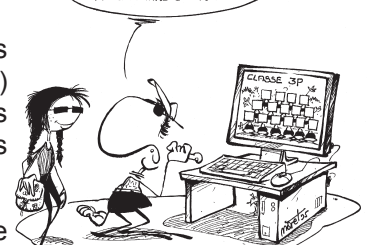
Veuillez agréer Madame Monsieur, l'expression de mes sentiments distingués...



TIENS JE TE PRÊTE MA BROUSSE À DENT... C'EST MOINS PERSONNEL...



SUR LA PHOTO DE CLASSE, JE SUIS EN HAUT À DROITE LE 2^e CARRÉ BLANC!



JE PEUX VOIR VOTRE PERMIS?



Caros pais,

Sabem, sem dúvida, que o(a) vosso(a) filho(a) utiliza o computador e a Internet nas aulas para trabalhos pedagógicos.

A capacidade de utilizar os meios de comunicação social, as imagens e as tecnologias da informação e da comunicação (MITIC) de maneira pertinente é uma competência chave, com a condição, evidentemente, de reflectir sobre os riscos que acompanham o uso destes aparelhos.

Afim de desenvolver as competências dos meios de comunicação social dos alunos, algumas regras e deveres regendo a utilização da Internet na escola são indispensáveis. O regulamento que encontrará no verso desta carta é o fruto de uma reflexão dirigida sobre a prevenção. Para atestar que compreendeu bem as condições satisfatórias para se servir do instrumento informático, cada aluno tem que assinar este regulamento. Os pais são convidados a se juntar a esta iniciativa assinando igualmente o documento. Os autores estimam que esta iniciativa oferece também a ocasião de favorecer uma discussão familiar sobre o uso da Internet em casa.

Algumas escolas animam igualmente sites web. Estes sites contêm, entre outras coisas, páginas que reflectem a vida do estabelecimento e da turma. Para que estes sites possam ilustrar as actividades e projectos em curso, é desejado poder-se publicar fotos e trabalhos de alunos. Por isso, o vosso acordo é indispensável para a utilização de fotos nas quais o(a) vosso(a) filho(a) seria reconhecível (excluindo foto retrato) ou de trabalhos realizados pelo(a) vosso(a) filho(a).

A escola compromete-se:

- a publicar fotos somente com respeito ao aluno e aos(às) seus(suas) professores(as);
- a mencionar unicamente o nome dos alunos para qualquer tipo de documento (textos, fotos, sons, vídeos...);

Para o aluno:

Conheço o Regul@mento informático do RPN (www.rpn.ch/charte), e comprometo-me a respeitá-lo.

Aluno (assinatura): Lugar e data:

Para os pais ou representantes legais:

Tomamos conhecimento do Regul@mento informático do RPN e apoiamos as regras do bom funcionamento que este contêm. Sabemos igualmente que podemos exigir que seja retirada, a qualquer momento, uma imagem ou uma produção particular se a sua publicação nos incomodar ou incomodar o nosso(a) filho(a). Podemos também retirar a nossa autorização geral entrando em contacto com o(a) professor(a).

Para os pais (assinatura): Lugar e data:

Queiram por favor assinar o Regul@mento informático do RPN e entregar-lo ao(à) professor(a) do(a) vosso(a) filho(a) que o devolverá após ter tomado conhecimento deste.

Para mais informações: www.rpn.ch/charte

Agosto 2011